



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= P O R T A R I A Nº. 12.330/17 =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

DESIGNAR a Sra. FABIANI DE LIMA CORREA, portadora do RG: 30.512.488-2
CPF: 263.014.038-51, servidora publica municipal efetiva da Prefeitura Municipal de
Jacupiranga, onde exerce a função de Escriurária, a Responder pelo trabalho da equipe
do Setor de Tesouraria.

Para tanto, solicitamos que sejam mantidos os cartões de assinatura das contas em
nome desta Prefeitura junto a essa Agencia Bancaria, do CNPJ 46.582.185/0001-90 –
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, do CNPJ 14.587.436/0001-33 – Fundo Municipal de
Assistência Social e do CNPJ 12.226.645/0001-26 – Fundo Municipal de Saúde de
Jacupiranga. Informamos que a mesma está autorizada, em conjunto com a Prefeita
Municipal a emitir cheques, abrir contas de deposito, solicitar saldo e extratos, requisitar
talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra
ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações
financeiras, cadastrar, alterar e bloquear senhas, efetuar transferências por meio
eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir
comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, requisitar talões de
cheque.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

= DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ =
Prefeita Municipal